



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 227/2021

Publicado na Edição nº 1793/2021, Secção Itarana/ES, pág. 245/246 do DOM/ES de 21/06/2021.

**NOMEIA ADJAR FABIANO DE MARTIN
CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 575/98, Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e a Lei Municipal nº 1.048/2013, Lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal de Itarana como Órgão integrante da Administração no âmbito do Executivo e do Legislativo;

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa e os termos da Recomendação nº 005/2016 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Interno do Município**, cujo subsídio fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Deverá o nomeado, no ato da nomeação, e após, anualmente, e no ato da sua exoneração, apresentar, sob pena de ser exonerado, Declaração de Bens conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92, Lei da Improbidade Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 087/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de junho de 2021.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana